

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.153/2025 - Recurso Administrativo, ROP 17/2025, item 3.1.2.2, de 31/10/2025, informo:

Diretor Relator: Leandro Pinheiro Safatle

Recorrente: Vegetrat Cosméticos Ltda.

CNPJ: 08.329.742/0001-77

Processo: 25351.628444/2023-50

Expediente: 0846229/24-2

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 6/2024](#), realizada no dia 13/3/2024, item 2.2.027. [Aresto nº 1.624](#), de 13/3/2024, publicado no DOU nº 51, de 14/3/2024.
- [SJO nº 8/2025](#), realizada no dia 19/3/2025, item 3.2.036.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, por intempestividade, nos termos do voto do Relator - [Voto nº 316/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 10/11/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3927211** e o código CRC **8BDBE430**.

Referência: Processo nº
25351.900377/2025-78

SEI nº 3927211